

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 150, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado do Maranhão, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO  
**1. NOTA TÉCNICA**

##TEX O Estado do Maranhão cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 350,6 mil hectares de milho (*Zea mays L.*) com uma produção de 963,8 mil de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 20 anos de registros de 126 estações pluviométricas e 14 climatológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos.

Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente; e

e) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n = 110 dias); Grupo II (110 dias n = 145 dias); e Grupo III (n = 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em pelo menos 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

**2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO**

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

**3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA**

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro		Fevereiro		Março		Abri					

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio		Junho		Julho		Agosto					

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					

**4. CULTIVARES INDICADAS**

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

**Grupo I**

**DOW AGROSCIENCES:** 20A55, 20A55Hx, 20A55PW, 20A78, 20A78HX, 20A78PW, 2A401PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B604Hx, 2B604PW, 2B610PW, 2B647PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B707Hx, 2B707PW, 2B710Hx, 2B710PW, 2B810PW, 2B8877PW, 30A16PW, 30A37, 30A37PW, 30A37RR, 30A68PW, 30A91Hx, 30A91PW, 30A95PW, 929V, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD333PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, CD384Hx, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

**DU PONT DO BRASIL S/A:** 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR, 30F35YH, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53YH, 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YH, 30K75, 30K75Y, 30S31, 30S31H, 30S31VYH, 30S31YH, 30S31YHR, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049VYH, BG7432H, P2830H, P3340H, P3340VYH, P3456H, P3630H, P3646, P3646H, P3646VYH, P3646YH, P3646VYH, P3779H, P3844H, P3862H, P3862VYH, P3862YH, P4285, P4285H, P4285VYH, P4285YH, P4285VYHR.

**EMBRAPA:** BR 5033 (Asa Branca), BR 5037 (Cruzeta), BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Assum Preto, BRS Caatingueiro, BRS Gorutuba.

**GENESEEDS:** BM 2202, BM 3061.

**GENEZE SEMENTES:** GNZ 2004, GNZ 2005, GNZ 2005 YG.

**HELIX SEMENTES LTDA:** BM810PRO2, BM812, SHS7990, SHS7990PRO2.

**KWS MELHORAMENTO E SEMENTES:** ATL 110, ATL 200, ATL 310, Balu 188, FTH 900, FTH 960, MX 305, RK 3014, SM 511, SM 966.

**MHATTRIZ PESQUISA AGRICOLA:** ANHEMBI, PR 27D28, PR 27D29, PR 3350.

**MONSANTO:** AG8580PRO, AG8676PRO, AG8676PRO2, AG9010, AG9010PRO, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9030RR2, AG9040YG, AS1551PRO2, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, AS1575PRO, AS1625PRO2, AS1665PRO, DKB250PRO, DKB330, DKB330PRO, DKB330RR2, DKB340PRO, DKB340PRO2, GNZ 9501PRO, GNZ 9505YG, GNZ 9626PRO, GNZ 9688PRO.

**NIDERA SEMENTES LTDA:** BX970.

**SANTA HELENA SEMENTES S/A:** SHS 3031, SHS 4050, SHS 4070, SHS 4080, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7080, SHS 7090, SHS 7770.

**SEMEALI:** XB 8010, XB 8030.

**SEMENTES BIOMATRIX LTDA:** BM 207, BM 502.

**SYNGENTA SEEDS LTDA:** Formula TLTG Viptera, Balu 184, Balu 580, BALU 761, Cargo TL, Celeron, Celeron TL, Celeron TLTG, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TL, Impacto TLTG, Impacto Viptera, Impacto Viptera, Master, Master TL, Maximus, Maximus TG, Maximus TL, Maximus TLTG, Maximus TLTG Viptera, Maximus Viptera, NB 7443, Penta, Penta TL, Penta TLTG, Penta TLTG Viptera, Penta Viptera, Premium Flex, Premium Flex TL, Premium Flex Viptera, SG 6015, SG 6418, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SPEED, Speed TL, SX7331 Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SYN4306, SYN4306 TL, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TL, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7316 TL, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7B28, SYN7B28 TL, SYN7B28 TLTG, SYN7B28 TLTG Viptera, SYN7B28 Viptera, SYN7G17, SYN7G17 TL, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8315, SYN8315 TL, SYN8315 Viptera, SYN8A98, SYN8A98 TL, SYN8A98 TLTG, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tork, Tork TL, Traktor, Traktor TL.

## Grupo II

**CATI:** AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA.

**DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA:** DSS 1001, Ipanema.

**DU PONT DO BRASIL S/A:** BG7032H, BG7439, BG7439H.

**EMBRAPA:** BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BRS 1001, BRS 1010, BRS 1030, BRS 1031, BRS 1035, BRS 1040, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3003, BRS 3025, BRS 3035, BRS 3060, BRS 3150, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã.

**FERNANDO JOÃO PREZZOTTO:** PRE 22T11, PRE 32D10.

**FRANCISLEI VITTI RAPOSO:** ORION, TAURUS.

**GENESEEDS:** PRE 22T12.

**HELIX SEMENTES LTDA:** BM 709PRO2, BM904.

**JOSE FERNANDO MARTINS BORGES:** RG 01, RG 02A, RG 03.

**KWS MELHORAMENTO E SEMENTES:** GNZ 9506, GNZ 9510, MX 205, MX 300, SM 505.

**LEONARDO MENDONCA TAVARES E OUTROS:** 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

**MHATTRIZ PESQUISA AGRICOLA:** PR 1150.

**MONSANTO:** AG1051, AG4051PRO, AG5011, AG5011YG, AG5055PRO, AG7088, AG7088PRO, AG7088PRO2, AG7088PROX, AG7088RR2, AG7098PRO, AG7098PRO2, AG8025PRO2, AG8041PRO, AG8061PRO, AG8061PRO2, AG8088PRO, AG8088PRO2, AG8088PROX, AG8544PRO, AG8544PRO2, AS1573PRO, AS1575PRO3, AS1581PRO, AS1596, AS1596PRO2, AS1596PROX, AS1596RR2, AS1598, AS1598PRO, AS1598PRO2, AS1633PRO2, AS1656PRO2, AS3421YG, DKB175PRO, DKB177, DKB177PRO, DKB177PRO2, DKB177RR2, DKB185PRO, DKB245PRO2, DKB310PRO, DKB310PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB350PRO, DKB390, DKB390PRO, DKB390PRO2, DKB390PROX, DKB390RR2, GNZ 9690PRO.

**NIDERA SEMENTES LTDA:** BX1200.

**PLANAGRI S/A:** PL 1335, PL 6880, PL 6882, PL 6890.

**SEMENTES BIOMATRIX LTDA:** BM 709, BM 810.

**SEMENTES SELEGRAOS LTDA:** ROBUSTO.

**SYNGENTA SEEDS LTDA:** GSS 3969, RB 6324, Tropical Plus.

**UNIVERS. FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (GENESEEDS):** Brasilmho 1050 (BRAS 1050), Brasilmho 3010 (BRAS 3010).

## Grupo III

**GENESEEDS:** AHL 188.

### Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

## 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Açaílândia	33 a 04	30 a 06	29 a 06
Afonso Cunha	35 a 06	32 a 06	32 a 06
Agua Doce do Maranhão	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Alcântara	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Aldeias Altas	35 a 05	33 a 06	31 a 06
Altamira do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Alto Alegre do Maranhão	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Alto Alegre do Pindaré	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Alto Parnaíba	29 a 02	28 a 04	28 a 04
Amapá do Maranhão	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Amarante do Maranhão	33 a 04	30 a 05	30 a 06
Anajatuba	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Anapurus	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Apicum-Açu	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Araguanã	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Araioses	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Arame	33 a 04	31 a 06	30 a 06
Arari	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Axixá	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Bacabal	35 a 06	32 a 06	32 a 06
Bacabeira	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Bacuri	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Bacurituba	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Balsas	29 a 03	28 a 04	28 a 06
Barão de Grajaú	30 a 04	28 a 05	28 a 06
Barra do Corda	31 a 03	30 a 06	30 a 06
Barreirinhas	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Bela Vista do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Belágua	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Benedito Leite	29 a 04	28 a 05	28 a 06
Bequimão	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Bernardo do Mearim	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Boa Vista do Gurupi	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Bom Jardim	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Bom Jesus das Selvas	35 a 05	31 a 06	30 a 06
Bom Lugar	35 a 06	35 a 06	34 a 06

Brejo	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Brejo de Areia	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Buriti	35 a 06	32 a 06	32 a 06
Buriti Bravo	31 a 04	30 a 06	29 a 06
Buriticupu	35 a 06	31 a 06	31 a 06
Buritirana	33 a 03	29 a 05	29 a 06
Cachoeira Grande	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Cajapió	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Cajari	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Campestre do Maranhão	31 a 02	30 a 04	29 a 06
Cândido Mendes	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Cantanhede	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Capinzal do Norte	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Carolina	28 a 03	28 a 05	28 a 06
Carutapera	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Caxias	34 a 06	31 a 06	31 a 06
Cedral	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Central do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Centro do Guilherme	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Centro Novo do Maranhão	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Chapadinha	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Cidelândia	31 a 03	30 a 04	29 a 06
Codó	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Coelho Neto	35 a 06	33 a 06	32 a 06
Colinas	31 a 05	30 a 05	29 a 06
Conceição do Lago-Açu	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Coroatá	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Cururupu	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Davinópolis	30 a 02	29 a 04	29 a 06
Dom Pedro	33 a 04	31 a 06	31 a 06
Duque Bacelar	35 a 06	32 a 06	32 a 06
Esperantinópolis	31 a 05	30 a 06	30 a 06
Estreito	29 a 03	28 a 05	28 a 06
Feira Nova do Maranhão	29 a 03	29 a 05	28 a 06
Fernando Falcão	31 a 03	29 a 05	28 a 06
Formosa da Serra Negra	31 a 03	30 a 04	28 a 06
Fortaleza dos Nogueiras	30 a 04	28 a 05	28 a 06
Fortuna	32 a 04	31 a 05	31 a 06
Godofredo Viana	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Gonçalves Dias	33 a 04	31 a 06	31 a 06
Governador Archer	33 a 04	31 a 06	31 a 06
Governador Edison Lobão	30 a 02	29 a 04	29 a 06
Governador Eugênio Barros	33 a 04	31 a 05	31 a 06
Governador Luiz Rocha	33 a 04	31 a 05	31 a 06
Governador Newton Bello	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Governador Nunes Freire	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Graça Aranha	32 a 04	31 a 05	31 a 06
Grajaú	33 a 03	30 a 04	29 a 06
Guimarães	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Humberto de Campos	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Icatu	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Igarapé do Meio	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Igarapé Grande	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Imperatriz	30 a 03	29 a 04	28 a 06
Itaipava do Grajaú	34 a 03	31 a 05	30 a 06
Itapécuru Mirim	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Itinga do Maranhão	35 a 06	30 a 06	30 a 06
Jatobá	31 a 04	29 a 06	29 a 06
Jenipapo dos Vieiras	34 a 03	30 a 05	30 a 06
João Lisboa	30 a 03	29 a 04	29 a 06
Joselândia	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Junco do Maranhão	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Lago da Pedra	32 a 04	32 a 06	31 a 06
Lago do Junco	34 a 05	31 a 06	31 a 06
Lago dos Rodrigues	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Lago Verde	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Lagoa do Mato	31 a 05	29 a 06	29 a 06
Lagoa Grande do Maranhão	34 a 04	31 a 06	31 a 06
Lajeado Novo	33 a 02	30 a 04	30 a 06
Lima Campos	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Loreto	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Luís Domingues	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Magalhães de Almeida	35 a 06	33 a 06	32 a 06
Maracacumé	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Marajá do Sena	34 a 05	31 a 06	31 a 06
Maranhãozinho	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Mata Roma	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Matinha	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Matões	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Matões da Norte	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Milagres do Maranhão	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Mirador	30 a 04	28 a 06	28 a 06
Miranda do Norte	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Mirinzal	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Monção	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Montes Altos	33 a 02	30 a 05	30 a 06
Morros	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Nina Rodrigues	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Nova Colinas	29 a 03	28 a 05	28 a 05

Nova Iorque	31 a 04	28 a 05	28 a 06
Nova Olinda do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Olho d'Água das Cunhãs	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Olinda Nova do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Paço do Lumiar	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Palmeirândia	35 a 06	35 a 06	33 a 06
Paraibano	31 a 04	29 a 05	28 a 06
Parmarama	31 a 05	30 a 06	30 a 06
Passagem Franca	31 a 05	29 a 06	29 a 06
Pastos Bons	31 a 04	29 a 05	28 a 06
Paulino Neves	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Paulo Ramos	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Pedreiras	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Pedro do Rosário	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Penalva	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Peri Mirim	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Peritoró	33 a 06	32 a 06	31 a 06
Pindaré-Mirim	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Pinheiro	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Pio XII	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Pirapemas	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Poção de Pedras	31 a 05	31 a 06	30 a 06
Porto Franco	30 a 03	29 a 05	28 a 06
Porto Rico do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Presidente Dutra	33 a 04	31 a 06	31 a 06
Presidente Juscelino	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Presidente Médici	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Presidente Sarney	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Presidente Vargas	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Primeira Cruz	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Raposa	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Riachão	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Ribamar Fiquene	31 a 02	30 a 04	29 a 06
Rosário	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Sambaíba	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Santa Filomena do Maranhão	32 a 04	31 a 05	30 a 06
Santa Helena	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Santa Inês	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Santa Luzia	33 a 06	32 a 06	31 a 06
Santa Luzia do Paruá	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Santa Quitéria do Maranhão	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Santa Rita	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Santana do Maranhão	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Santo Amaro do Maranhão	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Santo Antônio dos Lopes	33 a 05	31 a 06	31 a 06
São Benedito do Rio Preto	33 a 06	32 a 06	32 a 06
São Bento	35 a 06	33 a 06	33 a 06
São Bernardo	34 a 06	32 a 06	32 a 06
São Domingos do Azeitão	31 a 04	28 a 05	28 a 06
São Domingos do Maranhão	32 a 04	30 a 05	30 a 06
São Félix de Balsas	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Francisco do Brejão	33 a 03	30 a 04	29 a 06
São Francisco do Maranhão	31 a 04	29 a 06	29 a 06
São João Batista	35 a 06	35 a 06	35 a 06
São João do Carú	35 a 06	35 a 06	35 a 06
São João do Paraíso	29 a 03	29 a 05	28 a 06
São João do Soter	33 a 04	31 a 06	31 a 06
São João dos Patos	31 a 04	29 a 05	28 a 06
São José de Ribamar	34 a 06	33 a 06	33 a 06
São José dos Basílios	33 a 04	31 a 06	31 a 06
São Luís	34 a 06	33 a 06	33 a 06
São Luís Gonzaga do Maranhão	34 a 05	32 a 06	31 a 06
São Mateus do Maranhão	34 a 06	32 a 06	31 a 06
São Pedro da Água Branca	33 a 06	30 a 06	29 a 06
São Pedro dos Crentes	29 a 03	29 a 05	28 a 06
São Raimundo das Mangabeiras	29 a 03	28 a 04	28 a 05
São Raimundo do Doca Bezerra	33 a 04	31 a 06	31 a 06
São Roberto	32 a 05	31 a 06	31 a 06
São Vicente Ferrer	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Satubinha	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Senador Alexandre Costa	33 a 04	31 a 06	31 a 06
Senador La Rocque	30 a 02	29 a 05	29 a 06
Serrano do Maranhão	36 a 06	35 a 06	35 a 06
Sítio Novo	33 a 03	28 a 04	28 a 06
Sucupira do Norte	31 a 04	29 a 05	28 a 06
Sucupira do Riachão	31 a 04	29 a 05	28 a 06
Tasso Fragoso	28 a 02	28 a 04	28 a 05
Timbiras	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Timon	34 a 05	31 a 06	31 a 06
Trizidela do Vale	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Tufilândia	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Tuntum	32 a 04	30 a 06	30 a 06
Turiaçu	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Turilândia	35 a 06	35 a 06	34 a 06

Tutóia	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Urbano Santos	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Vargem Grande	33 a 06	32 a 06	31 a 06
Viana	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Vila Nova dos Martírios	33 a 06	30 a 06	29 a 06
Victoria do Mearim	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Vitorino Freire	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Zé Doca	35 a 06	35 a 06	35 a 06

MUNICIPIOS	PERIODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Açailândia	31 a 02	30 a 04	29 a 05
Afonso Cunha	33 a 04	31 a 06	31 a 06
Aqua Doce do Maranhão	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Alcântara	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Aldeias Altas	32 a 04	32 a 05	32 a 06
Altamira do Maranhão	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Alto Alegre do Maranhão	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Alto Alegre do Pindaré	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Alto Parnaíba	28 a 01	28 a 02	28 a 04
Amapá do Maranhão	33 a 06	33 a 06	32 a 06
Amarante do Maranhão	31 a 02	28 a 03	28 a 05
Anajatuba	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Anapurus	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Apicum-Açu	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Araguanã	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Araioses	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Arame	31 a 04	30 a 05	29 a 05
Arari	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Axixá	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Bacabal	34 a 05	31 a 06	31 a 06
Bacabeira	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Bacuri	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Bacurituba	35 a 06	33 a 06	32 a 06
Balsas	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Barão de Grajaú	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Barro do Corda	30 a 02	29 a 03	29 a 05
Barreirinhas	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Bela Vista do Maranhão	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Belágua	33 a 06	31 a 06	31 a 06
Benedito Leite	30 a 03	28 a 04	28 a 05
Bequimão	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Bernardo do Mearim	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Boa Vista do Gurupi	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Bom Jardim	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Bom Jesus das Selvas	34 a 04	33 a 04	32 a 06
Bom Lugar	34 a 05	34 a 06	33 a 06
Brejo	33 a 05	32 a 06	32 a 06
Brejo de Areia	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Buriti	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Buriti Bravo	30 a 04	29 a 05	28 a 05
Buriticupu	34 a 05	31 a 06	30 a 06
Buritirana	31 a 02	28 a 04	28 a 05
Cachoeira Grande	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Cajapió	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Cajari	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Campestre do Maranhão	31 a 01	29 a 03	28 a 05
Cândido Mendes	33 a 06	33 a 06	32 a 06
Cantanhede	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Capinzal do Norte	32 a 04	31 a 05	30 a 06
Carolina	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Carutapera	33 a 06	33 a 06	32 a 06
Caxias	32 a 05	30 a 06	30 a 06
Cedral	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Central do Maranhão	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Centro do Guilherme	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Centro Novo do Maranhão	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Chapadinha	33 a 05	32 a 06	32 a 06
Cidelândia	30 a 02	28 a 04	28 a 05
Codó	32 a 04	31 a 05	30 a 05
Coelho Neto	33 a 05	32 a 06	32 a 06
Colinas	30 a 04	28 a 05	28 a 06
Conceição do Lago-Açu	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Coroatá	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Cururupu	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Davinópolis	29 a 01	28 a 04	28 a 05
Dom Pedro	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Duque Bacelar	33 a 05	32 a 06	32 a 06
Esperantinópolis	31 a 04	29 a 05	29 a 05
Estreito	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Feira Nova do Maranhão	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Fernando Falcão	30 a 03	28 a 03	28 a 05
Formosa da Serra Negra	29 a 03	28 a 03	28 a 04
Fortaleza dos Nogueiras	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Fortuna	31 a 03	30 a 04	30 a 05
Godofredo Viana	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Gonçalves Dias	31 a 04	30 a 05	30 a 05
Governador Archer	31 a 04	31 a 05	30 a 06
Governador Edison Lobão	30 a 01	28 a 04	28 a 05
Governador Eugênio Barros	31 a 03	30 a 04	30 a 05

Governador Luiz Rocha	31 a 03	30 a 04	30 a 05
Governador Newton Bello	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Governador Nunes Freire	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Graça Aranha	31 a 03	30 a 04	30 a 05
Grajaú	29 a 02	28 a 03	28 a 04
Guimarães	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Humberto de Campos	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Icatu	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Igarapé do Meio	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Igarapé Grande	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Imperatriz	29 a 02	28 a 04	28 a 05
Itaipava do Grajaú	32 a 02	30 a 04	30 a 05
Itapécuru Mirim	33 a 06	31 a 06	31 a 06
Itinga do Maranhão	33 a 04	29 a 06	29 a 06
Jatobá	30 a 04	29 a 05	28 a 05
Jenipapo dos Vieiras	31 a 02	30 a 03	29 a 05
João Lisboa	30 a 02	28 a 04	28 a 05
Joselândia	31 a 04	30 a 05	30 a 05
Junco do Maranhão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Lago da Pedra	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Lago do Junco	33 a 04	31 a 05	31 a 06
Lago dos Rodrigues	32 a 04	30 a 05	30 a 06
Lago Verde	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Lagoa do Mato	30 a 04	28 a 05	28 a 06
Lagoa Grande do Maranhão	32 a 03	30 a 05	30 a 05
Lajeado Novo	30 a 02	29 a 03	28 a 05
Lima Campos	32 a 04	31 a 05	30 a 06
Loreto	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Luís Domingues	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Magalhães de Almeida	34 a 05	32 a 06	32 a 06
Maracajumé	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Marajá do Sena	33 a 04	31 a 05	30 a 06
Maranhãozinho	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Mata Roma	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Matinha	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Matões	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Matões do Norte	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Milagres do Maranhão	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Mirador	29 a 04	28 a 05	28 a 05
Miranda do Norte	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Mirinzal	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Monção	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Montes Altos	31 a 01	29 a 04	28 a 05
Morros	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Nina Rodrigues	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Nova Colinas	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Nova Iorque	30 a 03	28 a 04	28 a 05
Nova Olinda do Maranhão	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Olho d'Água das Cunhás	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Olinda Nova do Maranhão	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Paço do Lumiar	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Palmeirândia	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Paraibano	30 a 03	28 a 04	28 a 05
Parnarama	30 a 04	29 a 05	29 a 06
Passagem Franca	30 a 04	28 a 05	28 a 06
Pastos Bons	29 a 02	28 a 04	28 a 05
Paulino Neves	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Paulo Ramos	34 a 04	33 a 06	32 a 06
Pedreiras	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Pedro do Rosário	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Penalva	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Peri Mirim	35 a 06	33 a 06	32 a 06
Peritoró	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Pindaré-Mirim	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Pinheiro	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Pio XII	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Pirapemas	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Poção de Pedras	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Porto Franco	29 a 02	28 a 04	28 a 05
Porto Rico do Maranhão	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Presidente Dutra	31 a 03	30 a 05	30 a 05
Presidente Juscelino	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Presidente Médici	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Presidente Sarney	34 a 06	34 a 06	32 a 06
Presidente Vargas	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Primeira Cruz	33 a 06	31 a 06	31 a 06
Raposa	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Riachão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Ribamar Fiquene	31 a 01	29 a 03	28 a 05
Rosário	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Sambaíba	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Santa Filomena do Maranhão	31 a 03	30 a 04	29 a 05
Santa Helena	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Santa Inês	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Santa Luzia	31 a 05	31 a 06	30 a 06
Santa Luzia do Paruá	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Santa Quitéria do Maranhão	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Santa Rita	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Santana do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06

Santo Amaro do Maranhão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Santo Antônio dos Lopes	31 a 04	30 a 05	30 a 06
São Benedito do Rio Preto	32 a 06	31 a 06	31 a 06
São Bento	35 a 06	33 a 06	32 a 06
São Bernardo	33 a 06	32 a 06	32 a 06
São Domingos do Azeitão	30 a 02	28 a 04	28 a 05
São Domingos do Maranhão	31 a 03	29 a 04	29 a 05
São Félix de Balsas	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Francisco do Brejão	31 a 02	28 a 04	28 a 05
São Francisco do Maranhão	30 a 04	29 a 05	28 a 05
São João Batista	35 a 06	34 a 06	34 a 06
São João do Carú	35 a 06	34 a 06	34 a 06
São João do Paraiso	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São João do Soter	32 a 04	31 a 05	30 a 05
São João dos Patos	30 a 03	28 a 04	28 a 05
São José de Ribamar	33 a 06	33 a 06	32 a 06
São José dos Basílios	31 a 04	30 a 05	30 a 05
São Luís	33 a 06	32 a 06	32 a 06
São Luís Gonzaga do Maranhão	33 a 05	31 a 06	31 a 06
São Mateus do Maranhão	33 a 05	31 a 06	31 a 06
São Pedro da Água Branca	30 a 04	28 a 04	28 a 05
São Pedro dos Crentes	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Raimundo das Mangabeiras	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Raimundo do Doca Bezerra	31 a 03	30 a 05	30 a 05
São Roberto	31 a 04	30 a 05	30 a 05
São Vicente Ferrer	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Satubinha	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Senador Alexandre Costa	31 a 04	30 a 05	30 a 05
Senador La Rocque	29 a 02	28 a 04	28 a 05
Serrano do Maranhão	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Sítio Novo	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Sucupira do Norte	30 a 03	28 a 04	28 a 05
Sucupira do Riachão	30 a 03	28 a 04	28 a 05
Tasso Fragoso	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Timbiras	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Timon	32 a 04	31 a 05	30 a 06
Trizidela do Vale	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Tufilândia	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Tuntum	31 a 02	29 a 04	29 a 05
Turiaçu	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Turiándia	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Tutóia	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Urbano Santos	33 a 06	31 a 06	31 a 06
Vargem Grande	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Viana	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Vila Nova dos Martírios	30 a 02	28 a 04	28 a 05
Vitória do Mearim	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Vitorino Freire	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Zé Doca	35 a 06	34 a 06	34 a 06

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Açaílândia	32 a 03	28 a 04	28 a 04
Afonso Cunha	32 a 04	31 a 05	30 a 06
Águia Doce do Maranhão	32 a 04	32 a 06	31 a 06
Alcântara	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Aldeias Altas	32 a 04	30 a 05	30 a 05
Altamira do Maranhão	34 a 04	34 a 05	34 a 06
Alto Alegre do Maranhão	32 a 04	30 a 05	30 a 06
Alto Alegre do Pindaré	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Alto Parnaíba	28 a 35	28 a 02	28 a 02
Amapá do Maranhão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Amarante do Maranhão	30 a 02	28 a 03	28 a 04
Anajatuba	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Anapurus	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Apicum-Açu	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Araguanã	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Araioses	32 a 04	32 a 06	31 a 06
Arame	31 a 03	29 a 03	28 a 05
Arari	34 a 05	34 a 06	33 a 06
Axixá	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Bacabal	34 a 04	32 a 06	31 a 06
Bacabeira	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Bacuri	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Bacurituba	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Balsas	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Barão de Grajaú	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Barra do Corda	30 a 03	29 a 04	29 a 04
Barreirinhas	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Bela Vista do Maranhão	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Belágua	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Benedito Leite	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Bequimão	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Bernardo do Mearim	31 a 03	29 a 04	29 a 05
Boa Vista do Gurupi	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Bom Jardim	34 a 04	33 a 06	32 a 06

Bom Jesus das Selvas	33 a 03	32 a 04	30 a 05
Bom Lugar	34 a 04	33 a 05	32 a 06
Brejo	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Brejo de Areia	34 a 04	34 a 05	33 a 06
Buriti	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Buriti Bravo	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Buriticupu	33 a 02	30 a 05	29 a 06
Buritirana	30 a 01	28 a 03	28 a 04
Cachoeira Grande	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Cajapió	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Cajari	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Campestre do Maranhão	31 a 01	28 a 03	28 a 04
Cândido Mendes	33 a 06	32 a 06	31 a 06
Cantanhede	31 a 05	30 a 06	30 a 06
Capinzal do Norte	31 a 04	30 a 05	30 a 05
Carolina	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Carutapera	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Caxias	32 a 04	30 a 05	29 a 06
Cedral	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Central do Maranhão	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Centro do Guilherme	33 a 06	32 a 06	31 a 06
Centro Novo do Maranhão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Chapadinha	32 a 04	30 a 06	30 a 06
Cidelândia	29 a 01	28 a 03	28 a 04
Codó	31 a 04	30 a 05	30 a 05
Coelho Neto	32 a 04	31 a 05	30 a 06
Colinas	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Conceição do Lago-Açu	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Coroatá	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Cururupu	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Davinópolis	29 a 36	28 a 03	28 a 04
Dom Pedro	31 a 03	30 a 04	29 a 05
Duque Bacelar	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Esperantinópolis	30 a 03	29 a 04	29 a 05
Estreito	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Feira Nova do Maranhão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Fernando Falcão	29 a 02	28 a 03	28 a 04
Formosa da Serra Negra	29 a 01	28 a 03	28 a 04
Fortaleza dos Nogueiras	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Fortuna	31 a 02	29 a 04	29 a 04
Godofredo Viana	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Gonçalves Dias	31 a 03	30 a 04	29 a 05
Governador Archer	31 a 03	30 a 04	30 a 05
Governador Edison Lobão	29 a 36	28 a 03	28 a 04
Governador Eugênio Barros	31 a 03	29 a 04	29 a 04
Governador Luiz Rocha	31 a 02	29 a 04	29 a 04
Governador Newton Bello	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Governador Nunes Freire	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Gracá Aranha	31 a 02	29 a 04	29 a 04
Grajaú	29 a 01	28 a 03	28 a 04
Guimarães	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Humberto de Campos	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Icatu	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Igarapé do Meio	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Igarapé Grande	31 a 03	29 a 04	29 a 05
Imperatriz	28 a 01	28 a 03	28 a 04
Itaipava do Grajaú	31 a 02	29 a 03	29 a 04
Itapeuru Mirim	31 a 05	31 a 06	31 a 06
Itinga do Maranhão	32 a 04	30 a 05	29 a 06
Jatobá	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Jenipapo dos Vieiras	31 a 01	29 a 04	29 a 05
João Lisboa	29 a 01	28 a 03	28 a 04
Josefândia	30 a 03	29 a 04	29 a 05
Junco do Maranhão	32 a 06	32 a 06	31 a 06
Lago da Pedra	30 a 03	29 a 05	29 a 05
Lago do Junco	32 a 03	30 a 05	30 a 05
Lago dos Rodrigues	31 a 03	29 a 04	29 a 05
Lago Verde	34 a 04	34 a 06	34 a 06
Lagoa do Mato	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Lagoa Grande do Maranhão	31 a 03	29 a 04	29 a 05
Lajeado Novo	31 a 01	28 a 03	28 a 04
Lima Campos	31 a 04	30 a 05	30 a 05
Loreto	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Luis Domingues	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Magalhães de Almeida	32 a 04	31 a 06	31 a 06
Maracaçumé	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Marajá do Sena	32 a 03	30 a 04	29 a 05
Maranhãozinho	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Mata Roma	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Matinha	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Matões	31 a 03	30 a 04	29 a 05
Matões do Norte	32 a 05	31 a 06	30 a 06
Milagres do Maranhão	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Mirador	28 a 02	28 a 04	28 a 05
Miranda do Norte	34 a 05	32 a 06	32 a 06
Mirinzal	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Monção	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Montes Altos	31 a 36	28 a 03	28 a 04
Morros	31 a 06	31 a 06	31 a 06

Nina Rodrigues	31 a 04	30 a 06	30 a 06
Nova Colinas	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Iorque	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Nova Olinda do Maranhão	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Olho d'Água das Cunhãs	34 a 04	34 a 05	34 a 06
Olinda Nova do Maranhão	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Paço do Lumiar	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Palmeirândia	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Paraibano	29 a 02	28 a 03	28 a 04
Parnarama	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Passagem Franca	29 a 03	28 a 04	28 a 05
Pastos Bons	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Paulino Neves	32 a 05	32 a 06	31 a 06
Paulo Ramos	34 a 04	32 a 05	31 a 05
Pedreiras	31 a 03	29 a 04	29 a 05
Pedro do Rosário	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Penalva	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Peri Mirim	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Peritoró	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Pindaré-Mirim	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Pinheiro	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Pio XII	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Pirapemas	31 a 05	30 a 06	30 a 06
Poção de Pedras	30 a 03	29 a 04	29 a 05
Porto Franco	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Porto Rico do Maranhão	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Presidente Dutra	31 a 02	29 a 04	29 a 04
Presidente Juscelino	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Presidente Médici	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Presidente Sarney	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Presidente Vargas	31 a 05	30 a 06	30 a 06
Primeira Cruz	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Raposa	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Riachão	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Ribamar Fiquene	31 a 36	28 a 03	28 a 04
Rosário	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Sambaíba	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Santa Filomena do Maranhão	31 a 02	29 a 04	29 a 04
Santa Helena	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Santa Inês	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Santa Luzia	31 a 04	30 a 06	29 a 06
Santa Luzia do Paruá	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Santa Quitéria do Maranhão	31 a 05	31 a 06	31 a 06
Santa Rita	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Santana do Maranhão	31 a 05	31 a 06	31 a 06
Santo Amaro do Maranhão	32 a 05	31 a 06	31 a 06
Santo Antônio dos Lopes	31 a 03	30 a 04	29 a 05
São Benedito do Rio Preto	31 a 05	30 a 06	30 a 06
São Bento	34 a 06	32 a 06	32 a 06
São Bernardo	32 a 05	31 a 06	31 a 06
São Domingos do Azeitão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Domingos do Maranhão	30 a 03	28 a 04	28 a 04
São Félix de Balsas	28 a 01	28 a 03	28 a 03
São Francisco do Brejão	30 a 01	28 a 03	28 a 04
São Francisco do Maranhão	29 a 03	28 a 04	28 a 04
São João Batista	34 a 06	33 a 06	33 a 06
São João do Carú	34 a 05	34 a 06	34 a 06
São João do Paraíso	28 a 03	28 a 03	28 a 04
São João do Soter	31 a 03	30 a 04	30 a 05
São João dos Patos	28 a 03	28 a 03	28 a 04
São José de Ribamar	33 a 06	32 a 06	32 a 06
São José dos Basílios	31 a 03	29 a 04	29 a 05
São Luís	32 a 06	32 a 06	32 a 06
São Luís Gonzaga do Maranhão	32 a 04	30 a 05	30 a 06
São Mateus do Maranhão	32 a 04	31 a 05	31 a 06
São Pedro da Água Branca	29 a 01	28 a 03	28 a 04
São Pedro dos Crentes	28 a 03	28 a 03	28 a 04
São Raimundo das Mangabeiras	28 a 01	28 a 03	28 a 04
São Raimundo do Doca Bezerra	30 a 03	29 a 04	29 a 04
São Roberto	30 a 03	29 a 04	29 a 05
São Vicente Ferrer	34 a 06	33 a 06	32 a 06
Satubinha	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Senador Alexandre Costa	31 a 03	30 a 04	29 a 04
Senador La Rocque	30 a 36	28 a 03	28 a 04
Serrano do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Sítio Novo	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Sucupira do Norte	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Sucupira do Riachão	29 a 03	28 a 03	28 a 04
Tasso Fragoso	28 a 01	28 a 03	28 a 04
Timbiras	32 a 04	30 a 05	30 a 06
Timon	31 a 03	30 a 04	29 a 05
Trizidela do Vale	30 a 03	29 a 04	29 a 05
Tufilândia	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Tuntum	30 a 02	28 a 04	28 a 04

Turiaçu	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Turilândia	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Tutóia	32 a 05	32 a 06	31 a 06
Urbano Santos	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Vargem Grande	31 a 04	30 a 05	30 a 06
Viana	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Vila Nova dos Martírios	29 a 01	28 a 03	28 a 04
Vitória do Mearim	34 a 05	34 a 06	34 a 06
Vitorino Freire	34 a 04	34 a 05	34 a 06
Zé Doca	34 a 06	34 a 06	34 a 06